

Projeto de Lei nº 4 de 20 de janeiro de 1948
"Abre crédito especial da importância de Cr\$ 6.434,00"
A Câmara Municipal de Luziânia, decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial da importância de seis mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 6.434,00) destinada ao pagamento dos seguintes encargos ocorridos no ano de 1947, assim discriminados:

I Pagamento de transporte do soldado ferido Ramiro José Natal desta cidade a Goiânia ida e volta
Cr\$ 1.450,00

II Substituições Legais:-

a) Austregizilo Reis, por ter substituído o secretário-contador no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1947 Cr\$ 500,00

b) Maria Madalena dos Reis, nomeada interinamente para substituir o Coletor - Gessureiro de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1947 Cr\$ 500,00

c) Ercolastica Aparecida Reis, porteiro padrao "B" por substituição ao Coletor - Gessureiro de 16 de setembro a 15 de Outubro de 1947 Cr\$ 260,00

III Diferença de vencimentos:

a) Ercolastica Aparecida Reis, diferença de seus vencimentos de 23 de julho até 31 de dezembro de 1947. Cr\$ 212,00

b) Idem, a Manoel Rosa do Couto Cr\$ 212,00

IV Encargos de 1946:

a) Bolsas de Estudos Cr\$ 1.650,00

b) Assistência a Maternidade e infância Cr\$ 1.650,00

Soma Cr\$ 6.434,00

- Art. 2º - A execução da presente lei far-se-á por conta do saldo disponível do exercício anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de janeiro de 1948.

Presidente:

Secretário: